

Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/03/2026
Código Identificador nº 70FE0674

Lei nº 490/2026

18 de março de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE, EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 474/2025, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 480/2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Sanharó – PE, exercício de 2025, no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), destinados a custear despesas com a manutenção das ações e serviços públicos em Educação no município de Sanharó-PE, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

Classificação Funcional:

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05001 - FUNDEB

Função: 12-Educação

Subfunção: 365-Educação Infantil

Programa: 0020 – GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação: 2115-Manutenção do Ensino Infantil Creche-VAAT 50%

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte 542.1070 – Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 200.000,00

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Educação

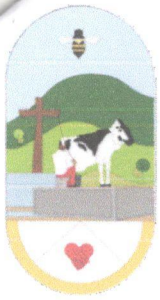
Unidade: 05001 - FUNDEB

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/03/2026
Código Identificador nº 70FE0674

Função: 12-Educação

Subfunção: 365-Educação Infantil

Programa: 0020 – GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação: 2114-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO PRÉ ESCOLAR I E II - VAAF 70%

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte 542.1070 – Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União – VAAT

R\$ 112.000,00

Subtotal R\$ 312.000,00

Total Geral R\$ 312.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações abaixo especificadas:

Classificação funcional:

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05001 - FUNDEB

Função: 12-Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0020 – GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação: 2113 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%

Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 312.000,00

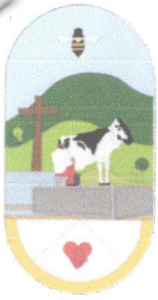
Subtotal R\$ 312.000,00

Total Geral R\$ 312.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão do Projeto de que trata esta Lei, no Plano Plurianual do Município de Sanharó – PE, para o exercício vigente.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/03/2026
Código Identificador nº 70FE0674

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2026.


César Augusto de Freitas
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

